



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

**PORTARIA N.º 041/2017**

**“DISPOE SOBRE A CESSAR O BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA DO SERVIDOR SR. INACIO KIESEL.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar o benefício de Auxílio – Doença do servidor **Inacio Kiesel**, efetivo no cargo de “Agente Administrativo. Nível-06. Classe-A, lotado na Secretaria de Administração a parti de 07/07/2017, conforme processo no PREVIAP n.º 2016.01.00000003.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se  
Cumpra-se  
Publica-se**

Apiacas-MT., 01 de agosto de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli  
DIRETOR EXECUTIVO**